COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 023-FMS/2015

Aos dezessete dia(s) do mês de junho de dois mil e quinze , na sede da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, composta pelos servidores ROGELIANA SILVA ROCHA - Presidente, ANNETE CHALITA - Secretário(a), MARIA ELIAN DA SILVA FREITAS - Membro, MARIA IVONE VILAR DE SENA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço referente a reabertura do Convite nº 023-FMS/2015 cujo objeto é: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de veiculo leve, ano de fabricação 2013/2014, com capacidade de 03 a 5 lugares/ capacidade para transporte de carga de até 480kgs, a diesel ou gasolina, com motorista, em perfeito estado de conservação, Certificado de Registro e licenciamento do Veiculo atualizado perante o órgão do DETRAN (PA), Documentação do motorista devidamente atualizada, tendo no veiculo itens de segurança, conforme normas estabelecidas pelo Código Nacional de Transito, Carteira de Habilitação do condutor atualizada, destinado à locomoção de pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) e materiais diversos, no Municipio de Santarém-Pará.. Às dez horas e trinta minutos do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: A. DE J. TAVARES PIMENTA-ME, representado por ADENILSON DE JESUS TAVARES PIMENTA, S. C. DA C. VIANA - ME, representado por SERGIO CARLOS DA CONCEIÇÃO VIANA, N. C. P. SIMOES - ME, representado por LUIZ OTÁVIO ROCHA DE ANDRADE. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas N.C.P SIMÕES-ME incrista no CNPJ N° 08.219.416/0001-07 e a Empresa S.C DA C. VINANA - ME inscrita no CNPJ n° 11.847.204/0001-89. Conforme Artigo 22, Inciso 7° da Lei 8.666/93, o Convite já tinha sido reepublicado conforme aviso anexo. Porém a necessidade da obtenção deste serviço para administração dar continuidade ao atendimento aos seus usuarios da saúde, que buscam um serviço satisfatório a sua necessidade. E por tratar-se de um serviço que o objeto deste certame designa-se a locomoção de pacientes que não dispoe de um veículo para transportar-lo a uma Unidade Hospitalar, nos quais são conduzidos através do TFD- Tratamento Fora do Domicilio no Municipio de Santarém-Pará, e que os mesmos paciente encontram-se acamados não tendo condições de ir até a Unidade de Tratamento. portanto esta Comissão entender-se que a suma necessidade da Contratação desse serviço não onera prejuizos aos cofres públicos, mesmo tendo um minimo de participantes a este certame. Pois compreender-se que a necessidade de prestar um apoio aos pacientes enfermos através de uma locomoção de qualidade até que possa chegar a Unidade de Tratamento traduz o Respeito a vida. Portanto passou-se em seguida à abertura e analise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. No ato do recebimento dos documentos de Habilitação constatou-se que a Empresa S.C DA C. VIANA - ME, não apresentou todos os documentos exigidos na Habilitação conforme Edital. Por tanto a Empresa foi inabilitada, deu-se a Abertura dos documentos de Habilitação da empresa N.C.P SIMÕES-ME, na qual estava de acordo com a exigencias do Edital. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: N. C. P. SIMOES - ME. O participante A. DE J. TAVARES PIMENTA-ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: O participante não compareceu e não enviou a COmissão de Licitação a documentação de Habilitação e Proposta de Preços. O participante S. C. DA C. VIANA - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: O licitante não apresentou documentos necessarios a sua habilitação, conforme Edital deste Certame. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renuncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os

membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante N. C. P. SIMOES - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R$ 40.800,00(Quarenta Mil, Oitocentos Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ROGELIANA SILVA ROCHA	_____
Secretário	ANNETE CHALITA	_____
Membro	MARIA ELIAN DA SILVA FREITAS	_____
Membro	MARIA IVONE VILAR DE SENA	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
N. C. P. SIMOES - ME	_____